



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado VOTO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES à Associação Nacional dos Procuradores Municipais – ANPM, em reconhecimento ao prêmio Esperança Garcia, concedida no último dia 26/11.

Dê-se conhecimento da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição à Associação Nacional dos Procuradores Municipais, SAS, Quadra 05, Lote 04, Bloco K, Edifício Ok Office Tower, Sala 605 - Asa Sul - Brasília, DF, CEP: 70.070-050 e a Associação dos Procuradores do Município do Recife – APMR, Av. Martin Luther King, nº 925, 3º andar, São José, Recife-PE, CEP: 50.080-090.

JUSTIFICATIVA

A Associação Nacional dos Procuradores Municipais (ANPM), por meio da Comissão Antirracismo, inspirada na necessidade de reparação racial, criou o “Prêmio Esperança Garcia”.

A iniciativa da ANPM tem como objetivo divulgar projetos de sucesso na adoção de boas práticas relativas à promoção da igualdade racial nas instituições municipais que envolvam a participação das Procuradorias, com vistas a contribuir na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e plural.

Esperança Garcia, mulher negra, escravizada, em 06 de setembro de 1770 escreve uma carta direcionada ao governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, em uma época em que negros não podiam aprender a ler e escrever, notadamente, uma mulher negra.

A carta representa o primeiro documento histórico, de que se tem notícia, de reivindicação de direitos de uma pessoa escravizada no Brasil. Trata-se de uma petição escrita, que relata abusos e violências sofridos por Esperança Garcia, seus filhos e outras escravas, pedindo-se, ao final, que ela fosse devolvida a viver na companhia do seu marido, na Fazenda Algodões, cerca de 300 km de Teresina.

A Associação Nacional dos Procuradores Municipais, por intermédio do “Prêmio Esperança Garcia”, augura contribuir para visibilizar e incentivar práticas de reparação racial imprescindíveis à construção de um Brasil fraterno, pluralista e sem preconceitos.

Foram premiados: a) o Procurador do Município de Salvador Rafael Carrera pela elaboração do parecer que reconheceu a imunidade tributária dos templos de qualquer culto,





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

em especial o caso do Terreiro de Casa Branca, que é um dos mais antigos terreiro de candomblé do Brasil; b) o Procurador do Município de São Paulo Vinícius Gomes pela elaboração de parecer que enfrentou questão da verificação em concurso público de falsidade de declaração de pertencimento racial no Município de São Paulo; c) na questão gestão municipal, ganhou o Programa de Combate ao Racismo Institucional do Município de Salvador na pessoa da Secretária Municipal de Reparação Ivete Sacramento.

Em reconhecimento ao prêmio e busca pela igualdade social nas instituições municipais, encaminhamos este voto de aplausos e congratulações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 1º de dezembro de 2021.

MARCO AURÉLIO FILHO
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Marco Aurélio Filho.
Proposição eletrônica M1070422488/5495, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

